

MANUAL DO ANEXO 1.3

Projetos de fortalecimento
dos serviços públicos na
Bacia do Rio Paraopeba e
Represa de Três Marias

PROJETOS
PARA A BACIA
DO PARAOPEBA

ANEXO
1.3

Instituto
GUAICUY



O que é o Anexo 1.3?

Os projetos de fortalecimento dos serviços públicos, também chamados de projetos para a Bacia do Paraopeba, fazem parte do Acordo Judicial que trata dos danos coletivos do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho em janeiro de 2019. O acordo foi assinado entre o Governo de Minas Gerais, as Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual) e a mineradora Vale no dia 4 de fevereiro de 2021.

Quais são os valores destinados ao Anexo 1.3?

Existem valores diferentes para cada tipo de atividade do Anexo 1.3. Aqui, descreveremos as principais até o momento.

Em 2021, foram destinados **R\$ 2,5 bilhões** para a execução de projetos de fortalecimento dos serviços públicos nos municípios da Bacia do Paraopeba e da represa de Três Marias. Em todos os municípios incluídos no Acordo Judicial, a população indicou uma lista de projetos prioritários. A escolha sobre quais seriam executados ficou a cargo do Comitê de Compromitentes (Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais).

No Acordo, é prevista atualização dos valores segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Veja na página seguinte os valores relativos a 2021 por município, disponíveis no portal da Fundação Getulio Vargas (FGV), que atua como auditoria socioeconômica do Anexo 1.3.

Região	Município	Valores de 2021
4	Pompéu	R\$ 86,09 milhões
4	Curvelo	R\$ 99,15 milhões
5	Abaeté	R\$ 66,28 milhões
5	Biquinhas	R\$ 66,28 milhões
5	Morada Nova de Minas	R\$ 55,12 milhões
5	Paineiras	R\$ 64,10 milhões
5	Felixlândia	R\$ 82,12 milhões
5	São Gonçalo do Abaeté	R\$ 63,91 milhões
5	Três Marias	R\$ 68,57 milhões

Entre os 125 projetos definidos para o Anexo 1.3 na Bacia do Paraopeba, temos:

- 10 projetos do Pacote de Resposta Rápida (PRR),
- 91 projetos específicos para os municípios,
- 9 projetos regionais (que contemplam mais de um município),
- 15 projetos da Consulta Popular para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).



Quem são os atores do Anexo 1.3?

Quem?

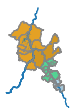
O que faz?



Estado de Minas Gerais

Fiscalização dos projetos

A Controladoria-Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais fiscalizarão os projetos executados.



Prefeituras dos municípios atingidos

Fiscalização de todos os projetos nos municípios e execução dos projetos convertidos.



AECOM

Fiscalização dos projetos da Vale e apoio técnico

A AECOM é uma empresa privada que presta serviços de apoio técnico e de gestão. No âmbito do Anexo 1.3, atua como auditoria externa ao Estado.



Auditoria socioeconômica (Fundação Getúlio Vargas)

Projeto Rio Paraopeba

Acompanhamento e auditoria de todas as etapas dos projetos

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma entidade sem fins lucrativos que foi escolhida pelas Instituições de Justiça para avaliar e auditar os projetos do Anexo 1.3.

Atenção: a equipe desse projeto **não** é a mesma responsável pelo Anexo 1.2 (PTR).



Comissões

As Comissões também devem atuar na fiscalização do andamento dos projetos

Esses espaços visam incluir diferentes opiniões das pessoas atingidas, para definir posicionamentos relativos ao processo de reparação e ao processo judicial.

Quem?

O que faz?



Instituto Guaicuy

Eleito como **Assessoria Técnica Independente** pelas pessoas atingidas das **Regiões 4 e 5**, o Instituto fomenta a participação informada das comunidades e auxilia no acompanhamento do processo de reparação. Aedas e Nacab, outras ATIs, acompanham as regiões 1, 2 e 3.



Instituições de Justiça (IJs)

Detalhamento das responsabilidades de cada ator do Acordo Judicial

O Ministério Público de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais e o Ministério Público Federal são as Instituições de Justiça (IJs) envolvidas no Acordo. Como parte do Comitê de Compromitentes, deliberam sobre a execução de projetos.



Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CPB)

Sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), o Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CPB) articula diversos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais no processo de reparação e publica atualizações em site próprio. As atividades também contam com o apoio técnico da Advocacia-Geral do Estado (AGE), da Consultoria Técnico-Legislativa (CTL), da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE).



Vale

A mineradora é a responsável pela barragem do Córrego do Feijão que rompeu, por isso é chamada de empresa-ré ou poluidora pagadora. A empresa tem obrigação de executar ou pagar os custos dos projetos definidos no Anexo 1.3, conforme o caso.



Como garantir a fiscalização dos prazos e orçamentos dos projetos de políticas públicas?

O controle social por parte da comunidade (organizada ou não) está intimamente relacionado à participação informada no processo de reparação. Existem diversas maneiras das Comissões participarem, de acordo com sua realidade. Na Região 3, por exemplo, há comitês municipais, compostos pelo poder público local e as Comissões de pessoas atingidas, que acompanham juntos o andamento Anexo 1.3.

Como acessar as informações financeiras sobre os projetos?

A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas. O site da auditoria socioeconômica do Anexo 1.3, realizada pela Fundação Getúlio Vargas, se chama Portal do Projeto Rio Paraopeba. O site oferece uma variedade de filtros e opções para acompanhar os projetos e os saldos municipais.

Uma parte importante do portal é a aba “Iniciativas”, onde é possível filtrar por município, tipo de projeto ou situação, e obter as informações financeiras. A opção “Informações Financeiras” oferece a síntese geral, indicando os saldos atualizados, mas também possibilita uma síntese por projeto. Lá constam os valores que cada município empenhou em cada iniciativa, inclusive os valores que foram para o fundo dos projetos regionais.

Atenção: Os projetos regionais executados em parceria com o governo estadual **não** estão no site.

Quais as diferenças entre os projetos do Anexo 1.3 que estão em andamento?

Existem cinco tipos de projetos:

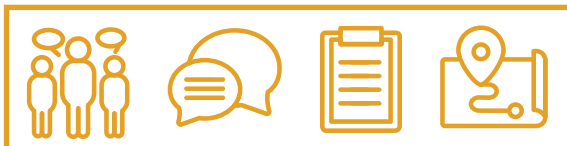
- 1. Pacote de Resposta Rápida (PRR)**
- 2. Projetos da Consulta Popular**
- 3. Projetos regionais**
- 4. Projetos para Povos e Comunidades Tradicionais**
- 5. Projetos convertidos**



1. Pacote de Resposta Rápida (PRR)

Os projetos do Pacote de Resposta Rápida correspondem a 15% do valor total destinado ao Anexo 1.3. Os projetos do PRR foram apresentados pelo Governo do Estado e aprovados pelo Comitê de Compromitentes para serem executados com maior agilidade nos municípios contemplados. As três áreas contempladas são: Saúde; Agricultura, Abastecimento e Pecuária; e Desenvolvimento Social.

No final de 2023, foram iniciados dois projetos de destaque do PRR: o Programa de Educação Profissional da Bacia do Paraopeba, que custa R\$ 11,7 milhões e oferecerá 5.850 vagas em cursos profissionalizantes com bolsas em 25 municípios, faz parte do pacote de Desenvolvimento Social. O Projeto da Regularização Fundiária Rural, de R\$ 7,7 milhões, faz parte do pacote de Agricultura.¹



2. Projetos da Consulta Popular

Em novembro de 2021, houve uma consulta popular para priorizar projetos específicos em

cada município atingido. Foram enviadas 3.114 propostas de projetos, sendo 923 encaminhadas por prefeituras e 2.191 pela população. Alguns projetos que não receberam votos entraram de forma adaptada no Pacote de Resposta Rápida do Estado.

Alguns dos temas mais votados foram o fortalecimento dos serviços de saúde com veículos e equipamentos para o SUS; obras de infraestrutura; e investimento em equipamentos de esporte e lazer. Houve critérios técnicos para verificar a viabilidade de cada proposta e foi feita uma seleção pelos Compromitentes, em cada município. Grandes projetos, que abrangem mais de um município, foram transferidos para a categoria Projetos regionais (a seguir).

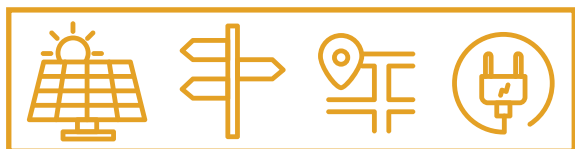
mentação, foi criado um fundo com a verba dos 17 municípios contemplados, mas também serão utilizados recursos do Estado de Minas Gerais, provenientes de programas de mobilidade que fazem parte dos Anexos 3 e 4 do Acordo. O detalhamento desses projetos não consta no site da auditoria, mas constam os valores que cada município enviará para o fundo, como “valor a ser destinado às Obras Rodoviárias Regionais”.

Nesse caso, o Estado de Minas Gerais cuida da licitação, da fiscalização e da auditoria das obras. A execução pode ser realizada por um consórcio de vários atores.



4. Projetos para Povos e Comunidades Tradicionais

Os PCTs das regiões 4 e 5 não foram considerados em suas tradicionalidades e ficaram de fora do processo de Consulta Popular, tanto da indicação de projetos quanto da votação. Para mitigar essa exclusão, o Comitê Pró-Brumadinho elaborou uma nova consulta, exclusiva para os PCTs, a partir dos projetos apresentados anteriormente, que puderam votar para a inclusão de mais um projeto por município. No caso das regiões 4 e 5, apenas o Povo Kaxixó (Martinho Campos e Pompéu)



3. Projetos regionais

Os chamados Projetos regionais são iniciativas priorizadas em mais de um município, como a pavimentação de Rodovias Estaduais que conectam dois municípios e a construção de casas populares (projeto piloto no município de Biquinhas). Outro exemplo é a instalação de usinas de energia solar em prédios públicos em Biquinhas, Curvelo, Felixlândia, Morada Nova de Minas e Pompéu. Para financiar os projetos regionais de pavi-

e o Quilombo Saco Barreiro (Pompéu) eram reconhecidos naquele momento. Martinho Campos não foi contemplado no Acordo Judicial e a gestão do município não solicitou a inclusão, o que limitou a escolha a apenas um projeto para Pompéu. As duas comunidades optaram por se unir em uma proposta comum: a construção de poços artesanais e a melhoria de acesso à água potável.



5. Projetos convertidos

Por solicitação dos Compromitentes e decisão judicial, alguns projetos do Anexo 1.3 foram convertidos em projetos executados pelas prefeituras e pagos pela empresa ré, a Vale. Os projetos foram convertidos porque, na avaliação da auditoria, a Vale apresentou custos muito acima dos valores de mercado. Sem o parecer favorável da auditoria independente, o Comitê de Compromitentes não autorizou o início da execução dos projetos. Após esgotamento das possibilidades de alinhamento e ante o risco de judicialização para solução desses impasses, os Compromitentes avaliaram que a “solução mais adequada seria pleitear ao Juízo a conversão da *obrigação de fazer* para pagar para os casos específicos, autorizando a destinação dos recursos – nos valores de referência da auditoria – para que os municípios que assim

desejarem executem diretamente os projetos conforme escopo estabelecido, assumindo a responsabilidade por sua execução integral”². Nesses casos, as prefeituras apresentaram orçamentos significativamente menores para o mesmo projeto, com a mesma qualidade. As condições para a conversão são o Termo de Compromisso assinado pelas prefeituras, a demonstração da capacidade de executar a obra com detalhamento e prazos e o parecer positivo da auditoria da FGV, que monitora e publica os avanços da execução no portal Projeto Rio Paraopeba.

Caso haja saldo remanescente após conclusão das obras, caberá às prefeituras solicitar sua aplicação em outro projeto local do Anexo 1.3 ao Comitê de Compromitentes³. O Acordo veda o remanejamento de recursos entre os anexos, então os valores não poderão ser usados para outros fins.

Notas

- 1 Nem todos os municípios atingidos aderiram aos projetos propostos pelo Estado de Minas Gerais. A assinatura do Termo de Compromisso ficou a critério de cada gestão municipal.
- 2 Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 206/2022
- 3 CLÁUSULA TERCEIRA (3.3.1) do Termo de Compromisso firmado entre município e Estado, no caso dos projetos convertidos.



Acordo Judicial

VALE
COMPROMITENTES

FEVEREIRO 2021

ANEXO 1.3
R\$ 2,5 BI

JULHO 2021

Envio de Propostas

PREFEITURAS
COMUNIDADES



SELEÇÃO

COMPROMITENTES

Pacote de Respostas Rápidas

15% do Valor

VALE - Detalhamento ✓

FGV - Auditoria ✓

COMPROMITENTES - Ordem de Início ✓



Consulta Popular

ESTADO
ATIs

NOVEMBRO 2021



Projetos Regionais Grandes Obras de Infraestrutura

ESTADO - Auditoria

Consórcio de Atores (públicos e privados) -
Detalhamento

Exemplo: Estradas Estaduais com
fundo interregional -

A execução pode ser realizada por órgãos
públicos, ou convertida para realização
pelas prefeituras, e/ou para empresas de
engenharia via licitação.

Projetos da Consulta Popular "Fluxo Ordinário"

Aqui também tem Projetos Regionais,
aqueles que receberam votos em
vários municípios.

COMPROMITENTES - Definição

VALE - Detalhamento

FGV - Auditoria



Projetos Regionais convertidos

PREFEITURA - Execução

ESTADO - Auditoria

APTO

Projetos da Consulta Popular

COMPROMITENTES - Ordem de Início ✓

VALE - Execução ✓

FGV - Auditoria ✓



NÃO APTO

EXEMPLO: Valores
da Vale muito acima
da média de mercado

Projetos da Consulta Popular convertidos

PREFEITURA - Execução

FGV - Auditoria

Fluxo dos projetos do Anexo 1.3

No fluxograma, você pode conferir todos os passos pelos quais os projetos do Anexo 1.3 têm que passar – desde consulta e avaliação até auditoria –, além de todos os atores envolvidos nos processos de detalhamento e de execução. É importante destacar que a conversão da execução dos projetos para as prefeituras foi realizada principalmente pela necessidade de adequar as obras aos valores de mercado, o que a Vale, como executora, não conseguiu.

Saiba mais

Acesse a página do Comitê Pró-Brumadinho sobre o Anexo 1.3, com informações detalhadas do resultado da Consulta Popular de 2021 nos 26 municípios atingidos.



Página da FGV do Projeto Rio Paraopeba - Auditoria Específica dos Projetos Socioeconômicos (Anexos 1.3 / 1.4 / Projetos Especiais)



Acompanhe no site do TCE-MG as receitas e despesas municipais oriundas do acordo de reparação de danos em Brumadinho.



Conheça a calculadora do IBGE que mede a atualização dos valores segundo o Índice de Preços aos Consumidor Amplo (IPCA).



Acesse o texto da Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais.



Cada ator envolvido no Anexo 1.3 tem diferentes responsabilidades a respeito dos Projetos de Políticas Públicas. Veja o papel de cada um nessa parte do Acordo.



Aponte o leitor de QR Code do seu celular e acesse mais informações

Autoria

**Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes, Julia
Guimarães Barbosa, Severin Malte Dahlmeier**

Contribuições

**Amanda Guerra Valadão, Besna Gissel
Rodríguez Yacovenco, Caroline De Oliveira
Mendonça, Felipe Leonardo Soares Ribeiro,
Raphaela Nascimento de Carvalho, Taís de
Paula Barbosa Sousa, Thais das Chagas
Moura, Viviane Fernandes Ribeiro**

Diagramação

Matheus Ferreira

Fotografias

Capa e página 3: **Pedro Lavigne**
Páginas 2 e 6: **Daniela Paoliello**

Revisão

**Joana Tavares, Laura Garcia, Mathias Botelho e
Natália Ferraz**

Em caso de dúvidas em relação aos projetos vinculados ao Anexo 1.3, entre em contato com os profissionais do Instituto Guaicuy de referência para sua Comissão.

O Guaicuy segue lado a lado com as pessoas atingidas para garantir a participação informada no processo de reparação.

Sede administrativa: Rua Brasópolis, 109
Floresta, Belo Horizonte
CEP: 30150-170 | (31) 3024-9460

Contato para pessoas atingidas:
(31) 97102-5001

contato@guaicuy.org.br

Leia também pela internet: www.guaicuy.org.br
[f/institutoguaicuy](https://www.facebook.com/institutoguaicuy) | [@/institutoguaicuy](https://www.instagram.com/institutoguaicuy)

**PROJETOS
PARA A BACIA
DO PARAÓPEBA**



Instituto

GUAICUY